



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Aviso de Contratação Direta nº 12/2026

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2026 08:00h (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2026 17:00h (horário de Brasília), após este horário não serão mais consideradas as propostas enviadas.

Meios de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail daev@daevalparaiso.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia elétrica e eficiência energética

Do pedido (Termo de Referência): Os detalhes do objeto está publicado no site do DAEV: www.daev.sp.gov.br

Valparaíso/SP, 20 de agosto de 2026.

Tiago José Martins
Superintendente do DAEV



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de consultoria em engenharia para:

- Elaboração de projeto de Eficiência Energética;
- Busca de recursos sobre projetos desenvolvidos;
- Serviços de Medição e Verificação (M&V);
- Apoio em todos os projetos elétricos da DAEV, visando eficiência energética;
- Serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente

O LICITANTE deverá apresentar registro ou inscrição no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** e/ou no **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, com jurisdição sobre o estado em que for sediado, com validade na data da apresentação da documentação, no qual deverá constar, no mínimo:

- a) Denominação comercial/razão social;
- b) Número e data do registro no CREA e/ou CAU;
- c) Objeto social compatível com as atividades inerentes a esta contratação;
- d) Responsáveis técnicos devidamente registrados.

2.3 Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional

O LICITANTE deverá comprovar que possui, na data limite prevista para entrega da Proposta, **engenheiro e/ou arquiteto detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, emitida pelo CREA e/ou CAU, que comprove ter executado serviço com características semelhantes, limitado às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

3. ESCOPO DO SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

O detalhamento dos processos que poderão ser solicitados durante o contrato de prestação de serviços encontra-se no **Anexo I – Escopo do Serviço Técnico de Engenharia**.

4. CAT DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de comprovação de capacidade técnica, consideram-se serviços de maior relevância:

1. Projeto de Eficiência Energética;
2. Projeto de Iluminação Pública;
3. Projeto de Geração Solar;
4. Laudo de Eficiência Energética e correção de Fator de Potência;
5. Projeto de Sistema de Medição Elétrica;
6. Auditoria de Subestação Abaixadora de Tensão;
7. Laudo de Pannel Elétrico – 220V;



8. Laudo de Painelel Eléctrico – 380V;
9. Laudo de Aterramento Eléctrico – 10 ohms;
10. Inspeção de Subestação Abaixadora de Tensão – 12 kV;
11. Inspeção de Disjuntor – 13,8 kV;
12. Inspeção de Transformador;
13. Execução de serviços técnicos de sistemas de medição eléctrica (1 unidade).

5. FORMA DE PAGAMENTO

O contrato terá vigência anual, com pagamento mensal, mediante apresentação de relatório de atividades realizadas, a ser validado pelo setor de Obras e Serviços do Município.

ANEXO I – ESCOPO DETALHADO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA

4.1 ANÁLISE PRELIMINAR

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.1.1	Realizar a tabulação das contas de energia das tarifas B3, e A4, com projeção da média de consumo em kWh/ano e kWh/mês.	Relatório	Todas	Mensal
4.1.2	Processar estudos de controles de vazão de reservatórios e sistema de medição residencial com telemetria com tecnologia LoRaWAN (Long Range Wide Area Network), Sigfox e NB-IoT (<i>Narrowband IoT</i> ou Internet das Coisas de Banda Estreita)	Relatório	1	No projeto
4.1.3	Realizar estudos do sistema de telemetria, medidores de vazão utilizadas, com recomendação de soluções de Io-IT com CLP- Controlador lógico Programável	Relatório	1	No projeto
4.1.4	Realizar estudos dos sistemas de acionamentos dos motores, com recomendação de soluções de partidas em soft ou inversores, dimensionar e especificar.	Relatório	1	No projeto

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.**

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.1.5	Realizar estudos de eficiência de motores, parâmetros dos índices de rendimentos, com identificação dos motores fora do padrão	Relatório	1	No projeto
4.1.6	Elaborar projeção de eficiência energética com processo de upgrade.	Relatório	1	Permanente
4.1.7	Disponibilizar engenheiros e técnicos do setor elétrico para apoio à engenharia civil, quando solicitado.	Und.	Todas	Permanente
4.1.8	Disponibilizar responsáveis técnicos do setor elétrico da Prefeitura junto à concessionária de energia.	Und.	Todas	Permanente

4.2 PROJETO-BASE

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.2.1	Projetar padrões de entrada de energia.	Und.	Todas	No projeto
4.2.2	Projetar cálculo de consumo.	Und.	Todas	No projeto
4.2.3	Projetar sistema de comunicação utilizando o conceito de internet das coisas	Und.	Todas	No projeto
4.2.4	Projetar autoprodução de energia para locais edificadas da Daev.	Und.	Todas	No projeto
4.2.5	Realizar diagnóstico in loco da real situação do sistema de comunicação existente	Und.	Todas	No projeto
4.2.6	Realizar levantamento dos QGBT, identificar aquecimentos com câmeras termográfica, identificando possíveis problemas	Und.	Todas	No projeto

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.**

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.2.7	Realizar levantamento da resistência ôhmica de todos os QGBT	Und.	Todas	No projeto
4.2.8	Identificar e projetar correção de fator de potência	Und.	Todas	No projeto
4.2.9	Equalizar demandas, identificar ajuste no sistema de automação	Und.	Todas	No projeto
4.2.10	Definir parâmetros técnicos de engenharia com base nas normas de iluminação pública e demais legislações aplicáveis no âmbito federal, estadual e municipal.	Und.	Todas	No projeto
4.2.11	Elaborar deslocamento de consumo, com controle de consumo sobre a media, identificar anomalias	Und.	Todas	No projeto
4.2.12	Identificar desbalanceamento de fase	Und.	todas	No projeto
4.2.13	Projetar nova cabine de media tensão no poço profundo, com estudos sobre BESS ou Geradores	Und.	1	No projeto
4.2.14	Projetar nova rede elétrica do setor do poço profundo	Und.	1	No projeto
4.2.15	Elaborar especificações técnicas de materiais e serviços relacionados ao projeto.	Und.	Todas	Permanente
4.2.16	Elaborar lista de quantitativos de materiais e serviços relacionados ao projeto (Tabela SINAPI/CDHU).	Und.	Todas	Permanente
4.2.17	Auxiliar na realização de pesquisa de preços de materiais e serviços relacionados ao projeto que não constem na tabela SINAPI/CDHU.	Und.	Todas	Permanente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.**

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.2.18	Propor soluções que atendam à melhor economicidade financeira, técnica e cronológica do projeto.	Und.	Todas	Permanente
4.2.19	Demonstrar o investimento e o retorno sobre a economicidade, apresentando fluxo de caixa e Taxa Interna de Retorno (TIR).	Und.	Todas	Permanente
4.2.20	Promover consultoria junto à Administração Municipal, no âmbito técnico de engenharia, contribuindo para a elaboração do modelo da lei autorizativa, parecer técnico e parecer jurídico, para encaminhamento à Câmara Municipal visando à aprovação da linha de crédito.	Und.	Todas	Permanente
4.2.21	Promover consultoria junto à Câmara Municipal, no âmbito técnico de engenharia, para esclarecimentos sobre a linha de crédito e aprovação da lei autorizativa.	Und.	Todas	Permanente
4.2.22	Promover consultoria junto à Câmara Municipal, no âmbito técnico de engenharia, para esclarecimentos sobre a linha de crédito junto ao Procurador do Município.	Und.	Todas	Permanente

4.3 COMPRAS E LICITAÇÃO

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.3.1	Participar, juntamente com a Administração Municipal, na aprovação técnica do projeto junto ao agente financeiro.	Und.	Todas	Permanente
4.3.2	Participar da elaboração do plano de licitação, juntamente com a	Und.	Todas	Permanente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.**

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
	Administração Municipal, no âmbito técnico do projeto junto ao agente financeiro.			
4.3.3	Promover consultoria junto à Administração Municipal, no âmbito técnico de engenharia, contribuindo com a redação e/ou revisão das minutas de contratos, editais, anexos, atas e demais instrumentos necessários à realização dos processos licitatórios relacionados à implementação do projeto.	Und.	Todas	Permanente
4.3.4	Promover consultoria junto à Administração Municipal, no âmbito técnico de engenharia, em todas as etapas dos processos licitatórios relacionados à implementação do projeto, visando dirimir eventuais dúvidas técnicas de engenharia.	Und.	Todas	Permanente
4.3.5	Promover consultoria junto à Administração Municipal, no âmbito técnico de engenharia, para, eventualmente, realizar adequações de natureza técnica nos editais de licitação, face às contribuições realizadas por ocasião das análises do Município.	Und.	Todas	Permanente
4.3.6	Promover consultoria junto à Administração Municipal, no âmbito técnico de engenharia, com o intuito de elaborar pareceres técnicos conclusivos na hipótese de ocorrerem impugnações de licitantes nos processos licitatórios relacionados ao projeto.	Und.	Todas	Permanente
4.3.7	Promover teste de conformidade materiais e equipamentos, com verificação dos componentes com dados	Und.	Todas	Permanente



Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
	do folheto técnico e das certificações dos fornecedores classificados.			

4.4 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.4.1	Prestar informações solicitadas pela Administração Municipal e/ou Agente Financeiro/Convênio sobre qualquer assunto técnico de engenharia relacionado ao projeto, obra e demais serviços.	Und.	Todas	Permanente
4.4.2	Participar de reuniões com o corpo técnico do Município e/ou Convênio/Agente Financeiro, na sede da Prefeitura e/ou na área de abrangência do projeto, sempre que solicitado.	Und.	Todas	Permanente
4.4.3	Levantar pendências existentes.	Und.	Todas	Permanente
4.4.4	Promover consultoria junto à Administração Municipal, no âmbito técnico de engenharia, colaborando na elaboração das prestações de contas parciais e finais (físico e financeiro), prestando os devidos esclarecimentos técnicos e auxiliando nas eventuais pendências.	Und.	Todas	Permanente
4.4.5	Acompanhar, conjuntamente com o Município, a execução dos serviços em suas diversas fases, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados.	Und.	Todas	Permanente
4.4.6	Atestar, conjuntamente com o Município, os quantitativos dos serviços realizados.	Und.	Todas	Permanente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.**

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.4.7	Atestar, conjuntamente com o Município, a qualidade do material fornecido, do material aplicado e do serviço executado.	Und.	Todas	Permanente
4.4.8	Zelar, conjuntamente com o Município, pelo cumprimento da legislação de segurança do trabalho (NR-10) e demais normas pertinentes.	Und.	Todas	Permanente
4.4.9	Realizar visitas periódicas in loco nas diversas frentes de serviços para aferir as quantidades e a compatibilidade dos serviços com o projeto de engenharia.	Und.	Todas	Permanente
4.4.10	Prestar, conjuntamente com o Município, os esclarecimentos solicitados pelos técnicos do convênio/Agente Financeiro, quando houver.	Und.	Todas	Permanente
4.4.11	Realizar re-teste materiais e equipamentos, verificação dos componentes com dados do datasheet e certificação PROCEL, de forma aleatória.	Und.	Todas	Permanente
4.4.12	Analisar e propor soluções para o caso de surgirem incompatibilidades entre o projeto e a realidade encontrada em obra. As adequações necessárias deverão ser incorporadas aos projetos para posterior aprovação junto ao Município e/ou Convênio/Agente Financeiro.	Und.	Todas	Permanente
4.4.13	Verificar se estão sendo colocados à disposição dos trabalhos as instalações, equipamentos e equipe técnica previstos no contrato de execução dos serviços.	Und.	Todas	Permanente



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.4.14	Analisar e aprovar, conjuntamente com o gestor do Município, partes, etapas ou a totalidade dos serviços técnicos executados, em obediência ao previsto no projeto e demais documentações pertinentes.	Und.	Todas	Permanente
4.4.15	Verificar e atestar, conjuntamente com o gestor do Município, as medições dos serviços.	Und.	Todas	Permanente

4.5 COMISSIONAMENTO FINAL

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
4.5.1	Acompanhar a implantação de eventuais medidas de proteção ambiental adotadas.	Und.	Todas	Permanente
4.5.2	Verificar o atendimento às diretrizes, normas, licenças, manuais, estudos e planos ambientais relativos à execução da obra e demais serviços.	Und.	Todas	Permanente
4.5.3	Atestar, conjuntamente com o Daev, a execução dos serviços de Medição e Verificação (M&V) em suas diversas fases, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados.	Und.	Todas	Permanente
4.5.4	Atestar, conjuntamente com o Daev, a execução dos serviços de destinação final de materiais e equipamentos, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados.	Und.	Todas	Permanente
4.5.5	Atualizar, limitado à área de abrangência do projeto, realizando o cadastramento por meio da elaboração de um projeto gráfico "as built", que deverá demonstrar as	Und.	Todas	Permanente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.**

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Item	Atividade	Unid.	Forma	Periodicidade
	substituições/installações efetuadas e apresentar a descrição detalhada dos pontos eficientizados, informando a potência e tecnologia antes e após a execução do projeto.			
4.5.6	Realizar os serviços de Medição e Verificação (M&V) antes e após a implementação do projeto.	Und.	Todas	Permanente
4.5.7	Supervisionar, pessoalmente, todas as atividades envolvidas direta ou indiretamente com o processo de Medição e Verificação (M&V) quando utilizar equipe própria em sua execução.	Und.	Todas	Permanente
4.5.8	Supervisionar, in loco ou remotamente, todas as atividades envolvidas direta ou indiretamente com o processo de Medição e Verificação (M&V), mesmo aquelas eventualmente executadas por terceiros cujo desempenho possa impactar diretamente nos resultados da M&V.	Und.	Todas	Permanente
4.5.9	Registrar, planilhar, fotografar, além de supervisionar, avaliar, criticar e corrigir resultados de medições de grandezas elétricas coletadas por equipe própria ou de terceiros no âmbito do projeto.	Und.	Todas	Permanente
4.5.10	Apresentar certificado de calibração com período inferior a 2 (dois) anos dos equipamentos utilizados para medições elétricas, devendo os certificados estar vigentes durante o período de realização das medições.	Und.	Todas	Permanente
